



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL  
DE MINAS GERAIS**

**NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO - NIPE  
CÂMPUS POUSO ALEGRE**

**EDITAL Nº 03 / 2019**

**PROPOSTAS DE FLUXO CONTÍNUO DE CURSO DE  
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - NIPE, torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para atividades de extensão, de acordo com o estabelecido no presente Edital.

**1. OBJETIVOS**

1.1 O presente Edital tem por objetivo apoiar as atividades de extensão, uma das funções sociais dos Institutos Federais, realizadas por meio de um conjunto de ações dirigidas à sociedade, neste caso, na forma de cursos FIC - Formação Inicial e Continuada.

1.2 Este edital destina-se à submissão de propostas de curso FIC **nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho**

**2. RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 O IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre não disponibilizará recursos para custear os cursos FIC, apenas disponibilizará espaço físico para a realização dos mesmos.

2.2 Não haverá remuneração de Instrutores .

2.3 Os docentes do IFSULDEMINAS irão pontuar na normativa docente. Os técnicos administrativos deverão ministrar o Curso no horário de trabalho ou, se ministrar fora deste, a carga horária será utilizada para compensação.

**3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS**

3.1 Podem submeter propostas (técnicos e docentes).

3.2 Os coordenadores dos cursos poderão apresentar mais de 1 (uma) proposta.

3.3 A proposta deve estar claramente caracterizada como atividade de extensão, isto é, deve envolver a comunidade externa ao Campus Pouso Alegre com o oferecimento de cursos FIC

3.4 Serão consideradas as propostas que se relacionem aos cursos **nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio ambiente,**

## Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho

3.5 Serão aceitas propostas de cursos de no mínimo 20 (vinte) horas.

### 4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser cadastradas no GPPEX - Sistema de Gestão de Projetos de Pesquisa e Gestão e a ela anexada o PPC do curso FIC – ANEXO I;

### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As propostas serão analisadas em 3 (três) etapas:

5.1 **Enquadramento:** as propostas cadastradas no GPPEX serão analisadas pelo NIPE do IFSULDEMINAS, que verificará se as mesmas atendem aos termos do presente Edital.

5.2 **Mérito:** as propostas enquadradas serão analisadas pelo NIPE quanto ao potencial de extensão, mérito cultural, estruturação, metodologia de ensino e qualificação da equipe.

**Homologação:** o coordenador proponente receberá via *e-mail*, um comunicado sobre a aprovação ou reprovação de sua proposta, selecionada ou não, com a devida justificativa ou solicitação de adequação. O resultado final será divulgado através do *site* do Campus Pouso Alegre.

5.4 O julgamento das propostas obedecerá aos seguintes procedimentos e prazos:

- a) Homologação das inscrições pelo NIPE;
- b) Definição pelo NIPE do mérito de cada proposta;
- c) Divulgação dos resultados pelo NIPE de acordo com o seguinte cronograma:

Evento	Datas
Abertura do edital	01/02/2019
Submissão das Propostas	Fluxo contínuo.
Análise das Propostas pelo NIPE	Até 30 dias após recebimento do projeto.
Publicação dos Resultados	Até 10 dias após parecer do NIPE.
Início dos Cursos	Logo após parecer do NIPE.

### 6. DO ACOMPANHAMENTO DO CURSO

6.1 O Acompanhamento do curso será feito pelo NIPE através do sistema GPPEX, sendo o coordenador da proposta aprovada, responsável pelo registro das informações e envio dos relatórios em anexo no próprio sistema.

6.2 A falta de registros e envio dos relatórios no sistema nos prazos estipulados no PPC e quaisquer outras pendências, implicará na suspensão do curso, assim como na situação de inadimplência, perante o NIPE, de toda a equipe, a qual ficará impedida de participar de novos editais, até que as pendências sejam resolvidas.

6.3 O NIPE poderá requerer a qualquer tempo relatório parcial que possa indicar o desenvolvimento das atividades.

6.4 O proponente deverá anexar a lista dos inscritos no início do curso bem como dos concluintes ao final do mesmo.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Somente serão analisadas as propostas que obedecerem às diretrizes deste edital.

7.2 Somente serão aceitas propostas com documentação obrigatória completa.

7.3 As atividades aprovadas neste Edital deverão ser iniciadas e finalizadas no ano de 2019

7.4 O cancelamento do curso deverá ser formalizado, com a devida justificativa, mediante ofício dirigido ao NIPE.

7.5 Ao final da execução das atividades serão fornecidos, pelo IFSULDEMINAS, aos discentes e docentes destes cursos, certificados de participação.

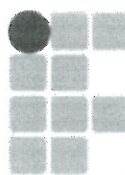
7.6 Os casos omissos serão analisados pelo NIPE. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos com o NIPE.

Pouso Alegre-MG, 01 de fevereiro de 2019.

Mariana Felicetti Rezende  
Diretora Geral- IFSULDEMINAS- Campus Pouso Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUL DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUL DE MINAS GERAIS

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO  
(FIC)**

Nome do Curso

Campus  
Data

## 1 – Dados da Instituição

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre.

CNPJ	
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais / Campus Pouso Alegre.
Endereço	
Cidade/UF/CEP	
Responsável pelo curso e e-mail de contato	
Site da Instituição	

Caso haja parceria

Razão Social	
Esfera Administrativa	
Endereço	
Cidade/UF/CEP	
Site	
Responsável	

## 2 – Dados gerais do curso

Nome do curso	
Eixo tecnológico	
Características do curso	<input type="checkbox"/> Formação Inicial <input type="checkbox"/> Formação Continuada <input type="checkbox"/> PROEJA Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> PROEJA Ensino Médio
Número de vagas por turma	
Frequência da oferta	Explicar qual a frequência da oferta do curso: uma vez no semestre, uma vez ao ano, conforme demanda, a qualquer tempo
Carga horária total	A carga horária deve ser contabilizada em hora-relógio
Periodicidade das aulas	Explicar a periodicidade das aulas: quantas vezes por semana, quinzenal, mensal, ...
Turno e horário das aulas	Registrar o horário das aulas - início e término
Local das aulas	

### **3 – Justificativa**

Descrever as razões que levam o Campus a propor a oferta do curso. Essas razões devem ser fundamentadas, inclusive com números e outras informações comprovadas, que justifiquem a necessidade da oferta do curso na região. Explicitar a articulação do curso no itinerário formativo relativo aos cursos oferecidos pelo Campus, em especial identificando o eixo tecnológico.

### **4 – Objetivos do curso**

Descrever os objetivos a serem alcançados com a oferta do curso. Os objetivos devem apresentar coerência com a Justificativa, o Perfil Profissional e a Matriz Curricular.

### **5 – Público-alvo**

Descrever o perfil a quem se destina o curso.

### **6 – Perfil profissional e áreas de atuação**

Descrever o perfil profissional que se espera dos concluintes do curso, considerando as condições e características locais e regionais do contexto socioeconômico e profissional. Para defini-lo, é importante pesquisar cenários e tendências das profissões na área, discutir com representantes de empregadores, de trabalhadores, de associações de classe, sindicatos e pesquisadores na área. Se a profissão for regulamentada, consultar e citar o perfil profissional indicado pelo órgão de regulamentação e enumerar as áreas de atuação e ocupações, se definida na Classificação Brasileira de Ocupações, do profissional formado pelo curso.

### **7 – Pré-requisito e mecanismo de acesso ao curso**

Especificar as características do perfil do participante do processo seletivo (grau de escolaridade, idade mínima, experiência profissional...) e descrever o processo seletivo, identificando e descrevendo o mecanismo de classificação (sorteio, questionário socioeconômico, entre outros).

### **8 – Matriz curricular**

Indicar os componentes curriculares com a respectiva carga horária.

### **9 – Componentes curriculares**

Detalhar para cada Componente Curricular: ementa, carga horária, competências, conhecimentos, habilidades e atitudes; metodologia (projetos, seminários, oficinas ou outros meios de organização da aprendizagem); estratégias pedagógicas que serão adotadas para o desenvolvimento das competências.

## **10 – Avaliação do processo de ensino e aprendizagem**

Informar como será avaliado o desenvolvimento das competências, explicitando o processo e os instrumentos de avaliação a serem considerados no processo formativo, em consonância com a Organização Didática do Campus.

## **11 – Quadro dos docentes envolvidos com o curso**

Listar os docentes envolvidos diretamente no curso e sua área de atuação.

## **12 – Bibliografia**

Básica: listar os livros a serem utilizados durante o curso. Esses livros devem compor obrigatoriamente o acervo da Biblioteca do Campus em número suficiente para empréstimo aos alunos. Complementar: esses livros devem compor o acervo da Biblioteca do Campus em número suficiente para consulta pelos alunos.

## **13 – Dados gerais do curso**

Relacionar instalações (laboratórios, biblioteca, oficinas), equipamentos, utensílios e insumos que asseguram a construção das competências requeridas para o exercício profissional. Os equipamentos e materiais devem ser especificados, indicando inclusive as quantidades por item.